



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 790 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Denilson da Costa Nogueira, Wilson Rosa de Souza e Sergio Murilo Rosa da Silva.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início do dia 11 à 15 de março de 2024.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

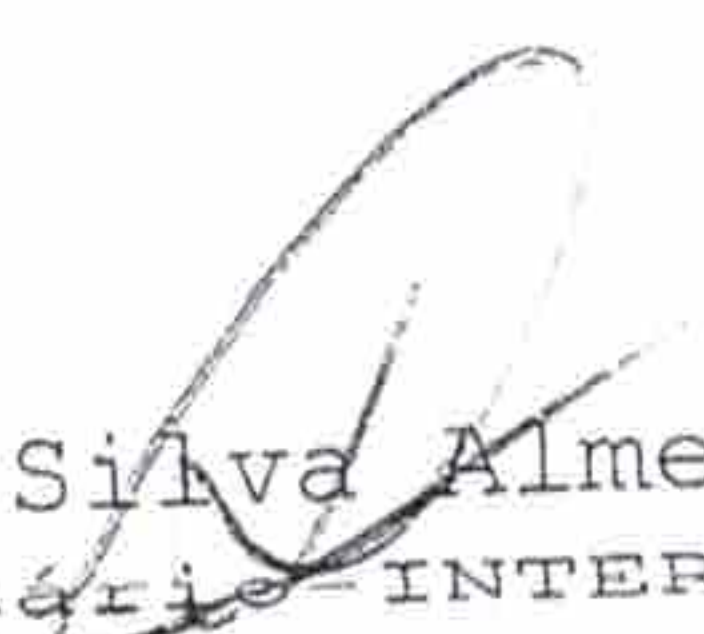
Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 28 de fevereiro de 2024.


Romulo Rosa de Carvalho
Presidente


Juliano Balbino de Melo
1º Secretário-INTERINO


Edson da Silva Almeida
2º Secretário-INTERINO